



TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 6º, XXIII da Lei 14.133/2021)

Município de Coxilha.

Secretaria Municipal de Obras.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para locação de máquina pesada (Rolo compactador, peso operacional mínimo 11.500 kg, com motor a diesel de 4 cilindros, potência mínima de 130hp, cilindro liso e equipado com pé de carneiro. Equipamento com no máximo 10 (dez) anos de fabricação.)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para locação de máquina pesada tal qual, Rolo compactador, peso operacional mínimo 11.500 kg, com motor a diesel de 4 cilindros, potência mínima de 130hp, cilindro liso e equipado com pé de carneiro. Equipamento com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para execução de compactação de pedras (cascalho) entre outros. Toda a manutenção, combustível e pessoal qualificativo necessário para o funcionamento do equipamento alugado será de responsabilidade da empresa contratada.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em locação de horas de máquinas para atender as demandas de serviços públicos, a serem prestados quando necessários. Ressalta-se que o Poder Executivo possui um único equipamento e que se encontra aguardando manutenção (bomba e bicos) e com a manutenção das estradas municipais e por ser período de safra não tem como deixar de atender a presente demanda através da contratação/terceirização. A disponibilização de mais recursos/meios permitirá ao Município imprimir um ritmo mais rápido de execução das obras de recuperação das estradas do interior do município e de outras demandas que se apresentarem. O Rolo Compactador XCMG modelo XS123PDBR ano 2022 que o município possui está em processo de manutenção (bomba e bicos) e requer um período mínimo de 20 dias para conserto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa a ser contratada deverá providenciar as seguintes locações para o Município.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QDE
01	Rolo compactador, peso operacional mínimo 11.500 kg, com motor a diesel de 4 cilindros, potência mínima de 130hp, cilíndro liso e equipado com pé de carneiro. Equipamento com no máximo 10 (dez) anos de fabricação.	Horas	150h.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa licitante deverá:

- Comprovar que o ramo de atividade da empresa (CNAE) seja compatível com o objeto contratual;
- Apresentar declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- Disponibilizar as máquinas e operadores no prazo estipulado.
- Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante a execução dos serviços.
- Atender as normas de segurança e meio ambiente.
- Atender as solicitações e ajustes definidos pela fiscalização do contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- O objeto em questão deve ser prestado conforme solicitação de demanda da Secretaria em questão, onde houver a necessidade dos trabalhos.
- A contratada deve prestar os serviços de forma imediata ou no máximo de 24h após informada da demanda.
- A contratada deve fornecer planilhas de controle de horas máquinas dos serviços prestados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato administrativo a ser celebrado será gerido pela Secretaria de Obras.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma integral, sempre até o décimo dia do mês seguinte ao da prestação dos serviços, após a emissão da nota fiscal, mediante entrega da nota atestada.

Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito bancário em conta corrente jurídica.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMATIVO
1	Rolo compactador, peso operacional mínimo 11.500 kg, com motor a diesel de 4 cilindros, potência mínima de 130hp, cilindros liso e equipado com pé de carneiro. Equipamento com no máximo 10 (dez) anos de fabricação.	150 H	R\$ 48.499,50

A pesquisa de preço baseou-se em pesquisas junto ao LICITACON do TCE-RS.

09. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de correntes desta contratação correrão á conta de dotação orçamentária:

05- Secretaria Municipal de Obras.

10334-9 – 3.3.2.3.1.10.00.00.00.00

Coxilha, março de 2025.

João Eduardo Oliveira Manica

Prefeito Municipal